



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Do Processo 2008-0.023.510-6

FI: 229  
Em: 11 / 11 / 2014

**Interessado:** Nextel Telecomunicações Ltda.

**Local:** R. Caiubi, 1447

**Contribuinte:** 022.070.0543-7

**Assunto:** Auto de Regularização de Estação Rádio Base – ERB

  
MARILIA FERNANDES  
Assessora Técnica  
SEL/SEC

**Histórico:** Emissão de diretrizes para subsidiar parecer da CTLU, nos termos do §6º do art. 158 da Lei 13.885/04 e do artigo 18 do Decreto nº 45.817/05, em pedido de Auto de Regularização de ERB, protocolado em 24/01/2008, categoria de uso nR3, em zona de uso ZM-3b/13, com frente para via classificada como local, na Subprefeitura Lapa.

MANIFESTAÇÃO/187/CAIEPS/2014

A CAIEPS, em sua 201ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de outubro de 2014, nos termos das atribuições dadas pelo § 6º do artigo 158 e pelo artigo 251 da Lei nº 13.885, de 26 de agosto de 2004 e pelos artigos 18 e 20 do Decreto nº 45.817, de 04 de abril de 2005, após debates, e considerando:

1. O disposto no artigo 251 da Lei nº 13.885/04;
2. O parecer consignado na Informação 1991/2007 PGM-AJ;
3. Que a implantação da ERB atende as disposições da Lei nº 13.756/04, entretanto, não atende ao disposto no § 1º do artigo 158 da Lei nº 13.885/04, quanto:
  - Instalação do uso nR3 em vias locais das zonas mistas (Art. 158).

Entendeu, por unanimidade dos votos, por encaminhar o presente a CTLU, pela competência.

10 / 11 / 2014

  
PAULA MARIA MOTTA LARA  
Presidente da CAIEPS  
Portaria Pref.G. 322/2013

**VOTARAM:** Paula Maria Motta, Lucia Elena Terezinha Pizzoti, Júlio Cezar do Reis, Mônica de São Thiago, Mauro Tadeu Sanches, Paulo Sérgio Pinheiro da Silveira e Ronaldo Tonobohn.

**PRESENTES AINDA:** Gilcilene Alves da Silva, Rosana Friess e Thays Santos Hamad.

MF/ra